



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Ato de Autorização de Dispensa de Licitação nº. 107/2025.

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Dispensa de Licitação nº 107/2025, para a contratação da empresa Fernandes & Lumertz Indústria e Comércio de Tapetes Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 58.706.514/0001-47, com sede em Novo Hamburgo/RS, referente a contratação do fornecimento de tapetes e capachos para diversas Secretarias Municipais (Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Tecnologia – Solicitação de Compra n. 172876/2025 – R\$ 862,00 / Secretaria Municipal de Educação - Solicitação de Compra n. 172883/2025 – R\$4.998,00 / Secretaria Municipal de Assistência Social – Solicitação de Compra n. 172885/2025 - R\$ 256,00 / Secretaria Municipal de Saúde - Solicitação de Compra n. 172891/2025 – R\$ 11.384,00 / FAPS – Solicitação de Compra n. 172898/2025 – 470,00 / Secretaria Municipal de Administração Fazendária – Solicitação de Compra n. 172908/2025 – R\$ 14.096,00), conforme ETPs, TRs, justificativas, orçamentos e documentação, em anexo. Perfazendo o valor total de R\$ 32.066,00 (Trinta e dois mil e sessenta e seis reais). Com prazo de entrega em até 30 dias corridos. Com base no Parecer Jurídico nº. 895/2025, em conformidade com o disposto no artigo 75, caput, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Fica dispensada a formalização do contrato, sendo substituído por Nota de Empenho/Ordem de Compra, conforme disposto no artigo 95, caput, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Sapiranga, 07 de Outubro de 2025.

Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal